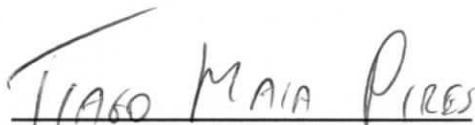


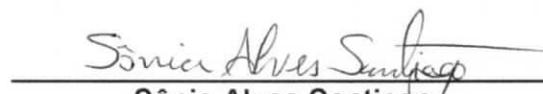


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 0308.01/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020 (28/08/2020), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Tiago Maia Pires e **MEMBROS DA COMISSÃO:** Sônia Alves Santiago e Selma de Sousa Lima, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento do envelope “proposta de preço” da empresa 01. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS 0308.01/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CURRAL BOVINO, CAPRINO E SUÍNO DO MATADOURO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **0308.01/2020**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente foi declarado **CLASSIFICADO** atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes com o orçamento do município, chegou-se ao seguinte resultado: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de R\$ 428.149,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); **ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO:** R\$ 441.445,46 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Assim a vencedora foi a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência do licitante participante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 28 de agosto de 2020.


Tiago Maia Pires
Presidente da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL


Sônia Alves Santiago
Membro da CPL